



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n. 001/2012

“Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais do Município de Américo Brasiliense, relativas ao Exercício de 2009, acompanhando o Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e dá providências.”

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas relativas ao exercício de 2009, do município de Américo Brasiliense, acompanhando o Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no TC n. 000386/026/2009, com fundamento no Parecer n. 034/2012, exarado pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento (Proc. n. 118/2011).

Art 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 19 de março de 2012


FRANCISCO NEVES JUNIOR

Presidente


JOSE DE OLIVEIRA LOPES (Jota Donizete)

Relator


JOHNNY YOKHI MORISE

Membro